



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

1. DA SITUAÇÃO DO PROCESSO

Esse processo iniciou mediante provocação da SEMED ao Prefeito Municipal (Ofício nº 541/2022/GAB/SEMED), em que disciplinou por meio do termo de referência a justificativa da contratação.

2. FUNDAMENTO UTILIZADO

A inexigibilidade de licitação utilizada, fora a prevista no art. 25, II, c/c art. 13, inciso III e parágrafo único do art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando a grande quantidade de mudanças na legislação brasileira com relação à administração pública e também nas normas de contabilidade aplicadas ao setor público, com destaque para a NBCASP, o que interferem diretamente nos fluxos internos e nos procedimentos e processos administrativos e financeiros, assim como a necessidade de avaliar o funcionamento dos atendimentos às normas administrativas e a sua eficácia junto ao desenvolvimento de políticas públicas, do Município de Santa Izabel do Pará, verificamos a necessidade de contratar serviço especializado de consultoria e assessoria nas áreas mencionadas no objeto, com vista a dotar as rotinas administrativas, de planejamento, gestão, desenvolvimento de políticas públicas, prevenção de riscos, garantia de qualidade de prestações de serviços públicos, assim como proporcionar segurança nos processos administrativa, financeiros, patrimoniais e de controle interno. Esta iniciativa atenderá a demanda a implementação de novos fluxos de trabalho interno, bem como suporte e orientação aos servidores públicos no atendimento às regras, conceitos e legislação, aos responsáveis pelas suas funções e a capacitação dos mesmos para melhor desempenhar as suas atividades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Desse modo, também justificamos a abertura deste processo, em função da relevância da matéria e do inegável interesse público, dos futuros pareceres, notas técnicas e orientações na busca dos Princípios que alcançam a Administração Pública Brasileira, bem como, justificamos a comprovação pela licitante de sua qualificação técnica.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços foi de Total/Ano de R\$-175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). Pagos em 03 (três) parcelas mensais, sendo a primeira no valor de R\$-65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) e as duas seguintes no valor de R\$-55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), tendo em vista se tratar de serviço especializado, isto é, serviços de Assessoramento em Gestão Administrativa e Planejamento, em caráter preventivo e corretivo, assim como, ser a pretensa empresa a ser contratada, de notória especialização, dada a singularidade do serviço a ser fornecido, conforme informado pelo setor de cotação de preços deste Município.

5. RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na pessoa jurídica META TRENAMENTO ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ no. 26.812.506/0001-99, possui vasta experiência na área da gestão pública, conforme verifica-se dos Atestados de Capacidade Técnica, constantes dos presentes autos. Ademais, apresentam em Conjunto com a referida proposta:

- Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Pará;
- Documentos Pessoais dos Representantes Legais;
- Comprovação de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas — CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Certidão Negativa de Natureza Tributária, junto ao Governo do Estado do Pará;
- Certidão Negativa de Natureza Não Tributária, junto ao Governo do Estado do Pará;
- Certidão Conjunta Negativa, junto ao Município de Belém-PA; h, Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas — CNDT;
- Alvará de Licença Digital;
- Declaração SICAF;
- Atestado de Capacidade Técnica, emitido pela Prefeitura Municipal de Belém/PA;
- Atestado de Capacidade Técnica, emitido pela Prefeitura Municipal de Bonito/PA;

No caso concreto a equipe técnica detém larga experiência na área de Gestão Pública (atestado de capacidade técnica), o que induz amplos conhecimentos individuais e coletivos na área objeto da contratação. Pelos motivos expostos e para referenciar as razões que dão ensejo a uma possível contratação direta, socorremo-nos do entendimento de doutrina nacional autorizada, reconhecendo os serviços como serviços técnicos e a sua execução por pessoas ostentadoras da qualidade de notória especialização, a saber: Serviços técnicos profissionais especializados no consenso doutrinário, são os pressupostos por quem, além da habilitação técnica e profissional exigida para os serviços profissionais em geral -- aprofundou-se nos estudos, exercício da profissão na pesquisa científica, ou através de cursos de pós-graduação ou de estágios de aperfeiçoamento.

Santa Izabel do Pará – PA, 04 de abril de 2022.

ELEN CRISTINA DA CRUZ ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Elen Cristina da Cruz Alves
Secretária Municipal de Educação
Data: 04/04/22